



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 43 / 2025 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.005133/2025-48

Santarém-PA, 16 de abril de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biotecnologia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores:

- 1 - Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
- 2 - Thalís Ferreira dos Santos;
- 3 - Cléo Rodrigo Bressan;
- 4 - Diego Rafael Gonzaga
- 5 - Eliandra de Freitas Sia;
- 6 - Élcio Meira da Fonseca Junior;
- 7 - Edwin Camacho Palomino;
- 8 - Talita Fernanda Augusto Ribas

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 16 de abril de 2027.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 12:16)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
DIRETOR - TITULAR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **37ce919c5e**